



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1900/Ano VIII - 20 DE OUTUBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS

PORTARIA CONJUNTA SEAJUR/SEDUC Nº 001/2025

Nomeia Comissão para apuração de aplicação de sanções à contratada.

PEDRO ANDERSON DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS, E KARINA GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando os termos do art. 156, III e IV, c/c art. 158, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determinam que o processo de apuração e aplicação de sanções de impedimento, bem como de declaração de inidoneidade, deve ser conduzido por, no mínimo, dois servidores estáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise e apuração de eventual aplicação de penalidade à empresa NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., em decorrência de possíveis descumprimentos das obrigações assumidas no Contrato nº 79/2025, conforme detalhado no Memorando nº 88.908/2025:

I - Carlos Augusto Nogueira de Almeida, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, cadastro funcional nº 11212-7;

II - Samanta Cardoso Grandizoli, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 14638-2.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir desta data.

Presidente Prudente, 17 de Outubro de 2025.

PEDRO ANDERSON DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: d0d12bae-bdf4-486a-a106-0b5bac97f574